



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4269 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscrevem requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

aos trabalhadores da saúde em sua luta pela aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, que estabelece o piso salarial nacional para profissionais da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como a jornada de 30 horas semanais.

Pelos motivos que passo a expor:

Os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras representam a mais numerosa categoria da área da saúde. Ao todo, são pelo menos 2,3 milhões de profissionais no Brasil. O estabelecimento de piso salarial e jornada uniforme de 30 horas, é uma luta justa que já ultrapassa 20 anos e, através da aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, de autoria do senador Fábio Comparato (Rede), representará uma conquista fundamental para o conjunto de trabalhadores e trabalhadoras que nesse momento se empenham em salvar vidas durante a pandemia da Covid-19. Nesse sentido, cabe à Câmara Municipal de Porto Alegre, através da presente Moção, apoiar a luta dos profissionais pela aprovação da referida proposição que tramita em regime de urgência no Senado Federal.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

Senado Federal

Porto Alegre, 28 de abril de 2021.

Vereador Aldacir Oliboni (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 03/05/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0230289** e o código CRC **7DE790AB**.

Referência: Processo nº 021.00091/2021-03

SEI nº 0230289